

 <b>TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE</b>	<b>FOR N.º FOR-AUDIN-015</b> <b>PUBLICADO EM JUN/2016</b>	<b>REV. N.º 03</b> <b>PÁGINA 1/2</b>
<b>Referências: MQ-Audin-001</b>	<b>Responsabilidade: AUDIN</b>	

## TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo, eu..... (a), domiciliado (a)....., me obrigo a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiver acesso na execução e no acompanhamento dos trabalhos, bem como dos seus respectivos desdobramentos administrativos, técnicos e legais, objeto dos processos específicos que integram as atividades da AUDIN.

Para tanto, declaro e me comprometo a atender às diretrizes estabelecidas pela AUDIN, fixadas neste Termo de Sigilo e Confidencialidade, com relação a dados e informações e cujo acesso dê-se por processo informal ou oficial;

- a) Tratar com estrita confidencialidade toda informação, documentação escrita ou quaisquer meios físicos, oral, eletrônicos ou ainda tecnologias que permitam reter permanentemente ou não, informações e seu acesso pôstero, independente da capacidade de reprodução e/ou transmissão recebida ou não por mim, no desempenho da função em qualquer serviço da AUDIN; Não divulgar tais informações a qualquer pessoa ou organização, e não as utilizar em qualquer tempo para obter vantagens pessoais, respeitando o Código de Ética do Serviço Público e do Contabilista;
- b) Manter toda e qualquer informação que diga respeito às auditorias, no âmbito restrito da Audin, devendo informar à chefia imediata quaisquer extravio, perda de qualquer informação escrita e/ou eletrônica/digital a que tenha tido acesso e ainda preservar na sua integridade, as originais e/ou cópias, segunda via de qualquer documento a que tenha tido acesso, não retendo cópias dos mesmos, independente de ser este servidor público, auditor, especialista técnico ou não, gestor, etc., sem que haja de forma clara e precisa, autorização do auditor chefe ou de seus substitutos.
- c) Manter sigilo tanto escrito quanto verbal ou por qualquer outra forma de todos os dados, incluindo técnicas e métodos contábeis, técnicas e experiências acumuladas no exercício da função na Audin, documentos, contratos, papéis e/ou anotações de estudos, pareceres, pesquisa e notas técnicas, toda e quaisquer informação escrita e/ou por meios eletrônicos.
- d) A revelação, divulgação, reprodução, publicação, constatações, relatórios, pareceres, conclusões, resultado das atividades executadas pela Audin das quais tenha participado, devem ficar restritas a esta Auditoria, salvo quando o conhecimento deste se der, exclusivamente, em observância ao interesse público, quando for o resultado exarado por autoridade competente e observada a legislação em vigor;
- e) Não fazer cópias ou registro, por escrito ou por meio eletrônico de qualquer informação restrita relacionada com as atividades desenvolvidas pela Audin, protegendo estas informações para que não tenham uso indevido ou não autorizado;
- f) Não agir de maneira prejudicial à imagem ou aos interesses da Audin; e,



FOR-AUDIN-015

REV.  
03PÁGINA  
2/2

g) Ciência de que o presente Termo tem natureza irrevogável, irretratável e o seu não cumprimento implicará quebra de compromisso estabelecido no Código de Ética do Serviço Público (Portaria Inmetro nº 244, de 13/12/02) e Código de Ética do Contabilista Lei nº 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei nº 9.295/46, e acarretará nas penalidades descritas nesses instrumentos e em outros que tratem de sigilo e confidencialidade, independente dos efeitos de ordem penal, civil e administrativos.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Auditor / Colaborador/Especialista/Estagiário